



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1116, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA A ANIVALDETE ALVES NUNES”.

AIRTON ALVES, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa Sra. **ANIVALDETE ALVES NUNES**, ilustre cidadã pirajubense, que dedicou sua vida à cidade, tendo sido funcionária pública no nosso município,


DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 05 de julho de 2021, em decorrência do triste falecimento da Sra. ANIVALDETE ALVES NUNES, merecedora de homenagens desta comunidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 05 de julho de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba	05/07/2021
Nome	Tatiane Cristina Nunes
Ass.: 	Masp.: 995

